



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Ata da trigésima terceira reunião Conjunta das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, reunião realizada aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Presidente: Vereador Cleves Pires dos Santos; Relator: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; Membro: Vereador Revelino Martinelli. **Comissão de Finanças e Orçamento**, Presidente: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos; Relator: Vereador Juvenal Belo da Hora; e, Membro: Revelino Martinelli. **Comissão de Obras e Serviços Públicos**, Presidente: Vereador Juvenal Belo da Hora; Relator: Ocivaldo de Sousa Sales; e, Membro: Vereador Revelino Martinelli. **Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde**, Presidente: Vereador Cleves Pires dos Santos; Relator: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; Membro: Vereador João Raimundo Martins. **Comissão de Agricultura, Produção Rural e Meio Ambiente**, Presidente: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos; Relator: Vereador João Raimundo Martins; e, Membro: Vereador Juvenal Belo da Hora. **Comissão de Direitos do Consumidor**, Presidente: Dirlan Gonçalves Souza; Relator: Vereador João Raimundo Martins; Membro: Vereador Cleves Pires dos Santos. **Comissão da Mulher e da Família**; Presidente: Vereador Cleves Pires dos Santos; Relator: Revelino Martinelli; e, Membro: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales. Às 09h (nove horas), reuniram-se nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, os membros das Comissões supramencionadas, com finalidade de deliberação ordinariamente de matérias. Dando início aos trabalhos, o Presidente da CLJRF, Vereador Cleves Pires dos Santos solicita que se faça a chamada nominal dos Vereadores. Na sequência cita que por decisão unânime essa reunião está sendo realizada nesse horário e em conjunto para melhor discussão e deliberação das matérias em pauta. Após, e, constatado quórum solicita para que faça leitura da Ata da reunião realizada no dia 20 de outubro de 2015, a qual por solicitação foi dispensada a leitura, ficando assim aprovada por unanimidade. Dando continuidade passou-se para deliberação da pauta na seguinte ordem: **01 - MEMORANDO N° 082/2015 – CMA**. Assunto: Mensagem n° 021/2015, a qual encaminha o Projeto de Lei N° 018/2015, a qual “Cria o Instituto de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana do Município de Apuí – AM e dá outras providências”. Como deliberação da reunião realizada no dia 20/10/2015, foi encaminhado Ofícios convocação à Sra. Ivanete da Silva Gaia, Diretora do DETRAN local, Sr. Alfredo Maciel, e, Assessora Jurídica da Prefeitura Municipal a Sra. Cristiane Vieira Maciel, sendo que estão presentes somente o Senhor Alfredo Maciel e a Assessora Jurídica Dra. Cristiane Vieira Maciel.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Dando início o vereador Cleves Pires dos Santos cumprimenta e agradece pela presença dos convidados; informa que convocou-os para sanar algumas dúvidas. Na sequência e com palavra a Assessora Jurídica da Prefeitura Sra. Cristiane Vieira Maciel cumprimenta e agradece pelo convite; cita que é importante essa interação entre a Prefeitura e Câmara Municipal; informa que esse Projeto nada mais é do que uma adequação as Leis Brasileiras, como por exemplo a Constituição Federal e Código de Trânsito Brasileiro; diz que uma das alternativas à adequação é a criação do INSTRAM; informa que os cargos criados são previstos em Lei, já que para atender o objetivo do INSTRAM necessário se faz de no mínimo três funcionários; cita que por conta do orçamento, está reduzido ao mínimo essa quantia de vagas, considerando pelas responsabilidades que são muitas. Após o Vereador Cleves Pires dos Santos diz sobre valores que deram entrada no município sendo oriundos de IPVA, no entanto não sabe e não viu nenhum investimento realizado em prol do Trânsito de Apuí, pois não há nem o fundamental nas ruas que são as sinalizações com placas, por isso tem dúvidas quanto a garantia de utilização desses recursos. Dando continuidade e com a palavra o senhor Alfredo Maciel cumprimenta e agradece a todos; cita que a Câmara já aprovou Leis de boa relevância como por exemplo a criação do Fundo Municipal de Trânsito, mas que precisa-se melhorar sua redação e pôr em prática; já quanto aos cargos diz que são necessários, que na verdade precisa-se de mais vagas, mas que por conta do orçamento do município estão criando apenas três vagas; cita que desde a gestão do Presidente Fernando Henrique o governo vêm organizando o trânsito; fala que o trânsito é muito complexo, pois trafegam pessoas de diferentes ideias, etnias, raças, profissão e idades, que por isso todos necessitam e têm o direito de ir e vir; fala sobre índices de acidentes de trânsito; informa que no momento o IPVA é oriundo do Estado, e o DETRAN está ligado a uma Secretaria, que por isso o recurso é dividido; informa que o INSTRAM terá autonomia para gestar esses recursos, onde o Conselho irá manipular e deliberar sobre onde e como serão aplicados os recursos advindo de IPVA, multas, convênios e outros; informa que o Prefeito pode até vetar alguma deliberação do conselho, mas tem que justificar tal veto; cita sobre a regulamentação de documentação de veículos, pois assim o município só tem a ganhar; dá ênfase que o INSTRAM poderá firmar convênios assim como aplicar multas ao condutor infringente às Leis de Trânsito, sendo que esses recursos serão em prol de melhorias no trânsito; fala sobre mobilidade no trânsito, que faz-se necessário primeiramente a sinalização das Ruas para evitar acidentes, no entanto precisam captar recursos para tal; por fim diz que os Projetos de Lei N° 018 e 019/2015 é de extrema importância e por isso pede encarecidamente pela aprovação de ambos. Na sequência o Vereador João Raimundo Martins



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



agradece pela presença do Sr. Alfredo e da Dra. Cristiane; cita que foi bem explanado o assunto em tese e fala que é preocupante essa questão do trânsito no Município. Após o Vereador Juvenal Belo da Hora cita da preocupação quanto as motos velhas/antigas, pois na maioria dos casos o valor da dívida é bem maior que o valor do veículo, e por isso questiona se há como isentar de multas e impostos esses veículos; fala que parte desses veículos são motos, e que são o único meio de locomoção das famílias que são a maioria agricultoras residentes na Zona Rural. Em resposta o Sr. Alfredo cita que muitos desses veículos estão em plena condições de tráfego, no entanto estão inadimplentes com IPVA e Seguro Obrigatório; diz que tem que ser analisadas as mais diversas situações, pois caso em que forem apreendidas esses tipos veículos, poderão inclusive causar uma problema social, visto que muitas dessas famílias irão deixar de por exemplo fazer suas entregas de produtos agrícolas e laticínios; informa que primeiramente haverá por parte das autoridades ligadas ao Trânsito uma Educação de Trânsito; que caso o condutor não tenham condições de regularizar a situação de seu veículo, aconselha a usar esses veículos somente nos Ramais. Dando continuidade o Vereador Cleves Pires dos Santos diz que foi bem explicado o tema, acredita ser de grande importância tais proposições, e por fim coloca o Projeto de Lei Nº 018/2015 em votação, sendo aprovado por unanimidade sem ressalva. Após passou para deliberação da pauta 02 que trata do **MEMORANDO Nº 083/2015 – CMA**. Assunto: Mensagem nº 022/2015, a qual encaminha o Projeto de Lei Nº 019/2015, a qual “Dá nova redação à Lei Municipal Nº 338/2015 a qual instituiu o Conselho e o Fundo Municipal de Trânsito e dá outras providências”. Após as devidas discussões, o Projeto de Lei Nº 019/2015 foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade sem ressalvas. **03 - MEMORANDO Nº 039/2015 – CMA**, que encaminha a Mensagem nº 005/2015, a qual encaminha o Projeto de Lei Nº 013/2015, a qual “Estabelece novos critérios para a classificação das escolas integrantes da rede municipal de ensino e cria a função gratificada de diretor de escola e dá outras providências”. O Presidente Vereador Cleves Pires dos Santos cita que a matéria deu entrada nesta Casa no mês de junho de 2015, no entanto e sob entendimento da Classe de Profissionais da Educação, a matéria foi retirada de pauta no aguardo de Parecer do Tribunal de Contas, mas que até o momento não se obteve nenhuma resposta, por isso decidiram pôr em pauta novamente; informa que foi criado o cargo de Diretor, no entanto com o consenso entre a Classe, Poder Executivo, Conselho de Educação e SINTEAM, no entanto há Leis que se conflitam, como por exemplo o cargo comissionado de Diretor de escola e a Lei que trata da escolha de Diretor através de eleição; informa ainda que convocou representante do Conselho Municipal de Educação, do Conselho do FUNDEB e do SINTEAM para prestarem



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



informações sobre o caso. Com a palavra a Professora Marilene cita que a Lei 309/2014 veio a prejudicar a carreira dos profissionais que assumirem o cargo de Diretor, pois são prejudicados tanto em valores no salário quanto na carreira, que por isso serão prejudicados quando forem se aposentar; dá ênfase as percas irreparáveis que o Professor sofrerá caso venha assumir cargo de Direção de Escola; informa ainda que não existe cargo de Diretor de Escola, e que a sugestão seria a gratificação ao Professor que assumir a função de Gestor de Escola e que poderiam ainda dobrar de cadeira. Após a Professora Shueli diz que por mais que seja feita escolha por meio de uma eleição, mas que o Professor não será obrigado caso seja eleito a assumir o cargo de Gestor de Escola, que por isso acredita que se assumir esse cargo assumirá ciente das vantagens e desvantagens. Na sequência o Vereador João Raimundo Martins informa que esta Casa legislativa, só irá tomar decisões e deliberar sobre assuntos que tenha entendimento entre a Classe. Dando continuidade a Gestora Irmã Maria de Fátima cita que as Leis estão se conflitando, pois se há a Lei que define a escolha do Gestor de Escola seja feito por eleição, como pode ter outra Lei que cria o cargo comissionado de Diretor de Escola, sendo que todo cargo comissionado será admitido e demitido pelo Prefeito; diz que não concorda com a Lei 309, a qual cria o cargo de Diretor de Escola, e que considera essa um passo atrás à Educação. Dando continuidade o Projeto de Lei Nº 013/2015 de autoria do poder Executivo Municipal foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade sem ressalvas. Na sequência o Vereador Cleves Pires dos Santos informa ainda que convocou a Secretária Municipal de Educação e representantes do Conselho Municipal de educação, do Conselho do FUNDEB e do SINTEAM para prestarem informações no que concerne à Educação deste Município; informa que em atendimento ao Ofício Nº 053/2015 da Escola de Educação Infantil Santa Terezinha, a Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde, realizou visita com a finalidade verificação dos serviços prestados pela referida Instituição assim como para discutir melhorias à Educação; cita que verificou-se falta de Professores, pois a Sala de Recreação, a Biblioteca e o Apoio Pedagógico estão desprovidos de Professores; questiona à Secretária Municipal de Educação sobre o pagamento de diárias aos Professores. Com a palavra a Secretária Municipal de Educação cumprimenta a todos e pede desculpas por não ter comparecido nas outras reuniões; informa que para não prejudicar uma turma a qual já haveria trocado de professores outras vezes, e em conversa com a Professora Rosana entraram em consenso de remunerar-la com diárias a serem pagas entre os dias 01 à 05 de cada mês sendo que o valor de cada diária seria de R\$ 40,00 (quarenta reais) depositados em conta bancária de uma outra pessoa, mas que tal valor deveria ser entregue pela própria Secretária Municipal à Professora Rosana;



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



informa que por problemas na conta dessa outra pessoa, neste último mês o pagamento veio atrasar; cita que a Educação vem passando por dificuldades; informa que para orientação pediu informação aos outros secretários de outros Município e que veio ao seu conhecimento que há Escola que irá fechar o ano letivo no dia 30 de outubro por conta de adaptações, mas que não concorda com esse tipo de situação pois pode prejudicar a aprendizagem dos alunos; informa que o Município está em crise e por isso pede ajuda às Comissões; sugere em realizar reunião entre a Secretaria Municipal de Educação e a Comissão de Educação com intuito de discutir a realidade de cada escola, para que possam então fazer o Planejamento de acordo com cada Escola. Dando continuidade o Vereador João Raimundo Martins cita sobre acordo entre a Professora e a Secretária Municipal; questiona sobre a contratação de um Professor de apoio. Em resposta a Secretária de Educação informa que para este ano não possibilidade de contratar um Professor de apoio, mas que para o ano de 2016 irão tomar as providências neste sentido. Dando sequência o Vereador Cleves Pires dos Santos fala sobre comentários de que algumas escolas o ano letivo irá terminar em meados de novembro contrariando o que preceitua a nova LDB. Em resposta a Secretária Iara Geane de Oliveira diz que não há possibilidades de alguma escola terminar antes do dia 15 de dezembro. Dando sequência o Vereador Cleves Pires dos Santos cita e faz questionamento sobre a situação precária de algumas escolas, pois em visita constatou que a Escola Municipal Alta União está em péssimas condições, pois as paredes estão cheia de buracos, outras com pintura desgastadas, alguns banheiros estão sem caixa de descarga e as paredes sem revestimento impermeável o que dificulta a higienização; as salas de aulas também necessitam de vários reparos, não possui ventilação e iluminação adequada; foi verificado ainda que o pátio não apresentava segurança às crianças, pois estava cheio de entulhos e madeiras expostas inclusive com pregos; verificou-se também que está sendo construída uma quadra poliesportiva, no entanto não está isolada, colocando em risco a vida das crianças; dá ênfase ao recurso vindo e gasto com reforma de escola, inclusive para reforma da Escola Municipal Alta União, no entanto não sabe onde foi gasto esse recurso, pois as escolas continuam em situação precária e que esta Casa Legislativa já solicitou cópia das notas fiscais no entanto não obteve nenhuma resposta. Em resposta a Secretaria Iara Geane de Oliveira diz que irá enviar resposta por escrito à esta Comissão; diz concordar que a escola Municipal Pedro Alvares Cabral está em situação precária; diz que a Escola Municipal Alta União e Ulisses Guimarães estão em condições boas; cita que teve problemas internos com funcionários das Escolas quanto à higiene; informa que teve problemas também quanto a água da Escola Alta União, pois a bomba queimava com facilidade. Após o



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Vereador Cleves Pires dos Santos questiona sobre as faltas dos alunos pois por vezes o ônibus escolar não foi buscar. A secretária informa que não tem conhecimento de aluno que faltaram porque o ônibus não foi busca-los, mas sim por conta de algum problema que apresenta os ônibus no trajeto da escola, mas nunca porque tal veículo não foi buscar, e quando acontece do ônibus não poder ir, a Secretaria manda uma caminhonete para fazer o transporte dos alunos. Após o Vereador Cleves Pires dos Santos questiona sobre a merenda escolar, pois teve o conhecimento de que estavam fazendo uso da Merenda Escolar oriunda do Governo Estadual. Com a palavra a Secretária Iara Geane de Oliveira cita que algumas Escolas possuem o ensino tecnológico sendo este no período noturno, no entanto como a maioria dos alunos são adultos e não ficam muito tempo fora de casa para frequentar as aulas, tendem a não comer a merenda escolar; que em conversa com o Gestor responsável por este ensino, e devido ter uma grande quantidade de merenda escolar correndo o risco de perder o prazo de validade, decidiram usar também para a merenda das crianças tanto do ensino regular diurno quanto noturno. Dando continuidade o Vereador Ocivaldo de Sousa Sales questiona se há possibilidade de aumentar o valor da diária da Professora Rosana e se todos os Professores efetivos e contratados estão atuando em sala de aula. Em resposta a Secretária Iara Geane de Oliveira diz que não há possibilidade de aumentar o valor de diária, que irá verificar outras providências quanto ao caso da Professora Rosana; quanto aos funcionários diz que todos estão atuando, sendo que alguns foram remanejados para outros setores ligados à educação como é o caso da Professora Gisele Marioti Puton que trabalha na Secretaria Municipal como responsável pelos Programas. Dando continuidade o Vereador cita sobre a importância da interação entre o Conselho Municipal de Educação e a Secretaria de Educação, e solicita da Representante do Conselho Municipal de Educação cópias de todos os Relatórios de atividades do referido Conselho. Após o Vereador Juvenal Belo da Hora questiona sobre o transporte dos alunos da Vicinal Cacoal. Em resposta a Secretária Iara Geane de Oliveira diz que recebeu reclamação de alguns pais moradores da vicinal Cacoal os quais alegavam que o ônibus escolar não estava buscando os alunos; cita que devido a situação, e em parceria com o Secretário Municipal de Obras foi verificar in loco o fato para tomar as providências cabíveis; diz que na Vicinal das famílias reclamantes foi aberto somente um travessão, ou seja, uma espécie de “estrada picada”, a qual não tem condições do veículo escolar trafegar e transportar esses alunos com segurança; com isso e para não prejudicar a frequência escolar dos alunos, a Prefeitura Municipal faz a doação de combustível para que os pais levem seus filhos até o ponto onde o ônibus trafega com segurança, sendo que os Pais concordaram e recebem o combustível até que seja resolvido a



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



situação daquela estrada. Dando continuidade o Presidente Vereador Cleves Pires dos Santos agradece a presença das convidadas, as quais também agradecem pelo convite e se dispõem para sanar qualquer dúvidas. E Nada mais a ser tratado o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Vereador Cleves Pires dos Santos, deu por encerrada a reunião às onze horas e vinte e cinco minutos. E para constar, eu, Deusa Monteiro da Silva, na qualidade de Assessora Administrativa, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 27 (vinte e sete) de outubro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

Vereador **Cleves Pires dos Santos**
Pres. CLJRF/Pres. CASES/ Mem. CDC/Pres. CMF

Vereador **Revelino Martinelli**
Mem. CLJRF/ Mem. COSP

Vereador **Juvenal Belo da Hora**
Rel. CFO/Pres. COSP/Mem. CAPR

Vereador **João Raimundo Martins**
Mem. CASES/Rel. CAPR/Mem. CDC

Ausente com Portaria de licença
Vereador **Carlos Weber Passos dos Santos**
Pres. CFO/Pres. CAPR/Mem CMF

Vereador **Oivaldo de Sousa Sales**
Rel. CLJRF/Rel. CASES/ Mem. CMF